

RESOLUÇÃO Nº 03/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 5.146/01-81 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM MÚSICA**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, da Plenária da Sessão Ordinária do dia 08 de janeiro de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a grade curricular 2000/1 do Curso de Graduação Licenciatura em Música, conforme anexos I e II.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

ANEXO II DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Curso de Graduação Licenciatura em Música

Ementas de disciplinas

Oficina de Música A (Art)

Prática de Canto Coral e noções elementares de regência de coral.

Oficina de Música B (Art)

Prática de Canto Coral e técnicas básicas de regência de coral.

Oficina de Música C (Art)

As vertentes tradicionais do pensamento em educação musical e produção. Utilização de instrumentos musicais característicos dessas vertentes.

Oficina de Música d (Art)

As vertentes atuais do pensamento em educação musical e produção. Utilização de instrumentos musicais característicos dessas vertentes.